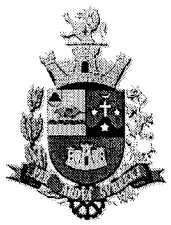


J442/2018



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 153

SS. 17/04/18
APROVADO.
[Handwritten signature]

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Padre Roberto Moreira, em razão de sua brilhante atuação como pároco em Tatuí nos últimos 11 anos.

Justificativa

Sirvo-me da presente moção de aplausos e congratulações para cumprimentar o Padre Roberto Moreira pela atuação como pároco no Município de Tatuí nos últimos 11 anos.

Neste período, ele esteve como pároco nas Paróquias São José Operário e Sagrado Coração de Jesus, desempenhando importante papel na condução do seu rebanho, conforme aquilo que determina a vida cristã.

A partir do dia 23 de abril de 2018, o Padre Roberto inicia uma nova missão em sua vida religiosa no Município de Campina do Monte Alegre deixando, contudo, uma marca naqueles com os quais conviveu em Tatuí. A marca de sua alegria e do seu amor vivo por Cristo Jesus.

Diante do exposto, esta egrégia Casa de Leis rende seus cumprimentos ao Padre Roberto, desejando-lhe sucesso em sua nova missão.

MANDAMENTO DE ADARU

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 17 de Abril de 2018.

EDUARDO SALUM

*Prof. Miguel
Bispo Wilto*

Bonolan da Rádio

Alexandre Grant

*Ronaldinho
Rodolfo*

*João Eder Alves Miguel
Vereador*

Yves e Vertues

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 16/04/2018	Hora: 13:06
Moção Nº 153/2018	
Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL	
Assunto: Moção de Aplausos e Congratulações ao Padre Roberto Moreira, em razão de sua brilhante atuação como pároco em Tatuí nos últimos 11 anos.	

Número de Protocolo
01755/2018

"Tatuí: Cidade Ternura – C"

Prúel Rezende